



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2025
PUBLICADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes, conforme Ata nº 187, da Reunião ordinária datada de 23 de Outubro de 2025, **RESOLVE:**

RETIFICAR ERRO MATERIAL EXISTENTE NA RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2025

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Aprovar reprogramação total dos saldos do Cofinanciamento Federal Exercício 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º - Manter a aprovação da reprogramação total dos saldos do Cofinanciamento Federal apurados em 31 de Dezembro de 2024, para utilização no exercício de 2025, em conformidade com a Resolução CMAS nº 04/2025, de 25 de Fevereiro de 2025, publicada em 07 de Março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaetê-Ba, 03 de Fevereiro de 2026.

Reinaldo Angelo Fortunato
Reinaldo Angelo Fortunato
Presidente CMAS